



CONGRESSO NACIONAL

VETO PARCIAL

Nº 6, DE 2012

Aposto ao

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2011

(Mensagem nº 7/2012-CN – nº 12/2012, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 29, de 2011 - CN, que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015”.

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

No Anexo I:

Meta do Objetivo 0282, do Programa 2037

“Ampliar a oferta de atendimento a pessoas com deficiência por meio da Rede SUAS, prevendo-se acréscimos orçamentários, em relação ao valor orçado para 2011, de 5% para 2012, de 10% para 2013, de 15% para 2014 e de 20% para 2015”

Razão do veto

“A proposição remete à vinculação de despesa orçamentária para os exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, tratando de matéria estranha ao PPA.”

Nos Anexos I e III:

Iniciativa 04B5, do Objetivo 0131, do Programa 2075

“04B5 - Adequação da Rodovia BR-153/SP”

Iniciativa 04CG, do Objetivo 0183, do Programa 2074

“04CG - Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Santana/AP”

Razões dos vetos

“O custo total dos empreendimentos é inferior ao Valor de Referência necessário para individualização como Iniciativa, o que contraria o art. 10 da proposta.”

Iniciativa 04BA, do Objetivo 0144, do Programa 2072

“04BA - Construção de Ferrovia Transcontinental EF 354 de Vilhena/RO a Boqueirão da Esperança/AC”

Iniciativa 04CF, do Objetivo 0751, do Programa 2025

“04CF - Implantação da rede de fibra ótica no trecho de Macapá a Oiapoque”

Iniciativa 04CT, do Objetivo 0131, do Programa 2075

“04CT - Adequação da Rodovia BR-040/MG”

Iniciativa 04AV, do Objetivo 0136, do Programa 2075

“04AV - Construção do Rodoanel Sul e Norte de Belo Horizonte/MG”

Razões dos vetos

“As Iniciativas em questão se sobrepõem a outras já previstas no PPA, não se justificando serem tratadas de forma separada.

No caso da Ferrovia Transcontinental EF 354 de Vilhena/RO a Boqueirão da Esperança/AC, já existe a Iniciativa 00C1 – Construção de Ferrovia EF-354 - Ferrovia de Integração Centro-Oeste.

Para a implantação da rede de fibra ótica no trecho de Macapá a Oiapoque, existe a Iniciativa 02YK - Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga.

Já a adequação da Rodovia BR-040/MG está contemplada na Iniciativa 0090 - Concessão da Rodovia BR-040/DF/GO/MG, Brasília/DF a Juiz de Fora/MG - 956 km (rodovia integrante do Programa Federal de Concessões Rodoviárias).

Por fim, para a construção do Rodoanel Sul e Norte de Belo Horizonte/MG, há a Iniciativa 00AT - Construção do Anel de Belo Horizonte - BR-381/MG e BR-040/MG.”

Iniciativa 04C6, do Objetivo 0676, do Programa 2035

“04C6 - Implantação de infraestrutura para realização da Universidade de Verão 2017 no Distrito Federal”

Razões do veto

“Uma vez que a escolha de Brasília para a realização da Universidade de Verão 2017 não se concretizou, houve perda do objeto da Iniciativa.”

Iniciativa 04AO, do Objetivo 0183, do Programa 2074

“04AO - Construção de novo porto em águas profundas no Estado da Paraíba”

Iniciativa 04BZ, do Objetivo 0453, do Programa 2074

“04BZ - Implantação do novo porto na Cidade de Natal/RN”

Iniciativa 04BU, do Objetivo 0137, do Programa 2075

“04BU - Construção do Arco Rodoviário Norte - BR-369/PR”

Iniciativa 04CL, do Objetivo 0136, do Programa 2075

“04CL - Construção do 2º Anel Rodoviário no Estado do Ceará - BR-116/CE, BR-020/CE e BR-222”

Iniciativa 04BE, do Objetivo 0140, do Programa 2075

“04BE - Construção de Ponte Interligando a BR-319 à Rodovia AM-070 no Estado do Amazonas”

Iniciativas 04AN e 04D3, do Objetivo 0141, do Programa 2072

“04AN - Construção de Ferrovia - EF 232/116/225 - Ferrovia Nova Transnordestina - Ramal Paraíba”

“04D3 - Construção e Adequação de Ferrovia - Maringá / Cianorte / Umuarama / Guaíra / Cascavel - no Estado do Paraná”

Iniciativas 04DA e 04BB, do Objetivo 0234, do Programa 2073

“04DA - Construção da Eclusas no Complexo do Rio Madeira”

“04BB - Construção de Eclusa no Estado do Acre”

Iniciativa 04CZ, do Objetivo 0479, do Programa 2051

“04CZ - Implantação de Adutoras para distribuição das águas provenientes do PISF (Eixo Leste) nas Regiões do Cariri, Brejo e Seridó”

Iniciativa 04BX, do Objetivo 0549, do Programa 2051

“04BX - Integração das Bacias do Rio São Francisco com as Bacias da Fronteira Seca do Piauí”

Iniciativa 04DN, do Objetivo 0019, do Programa 2033

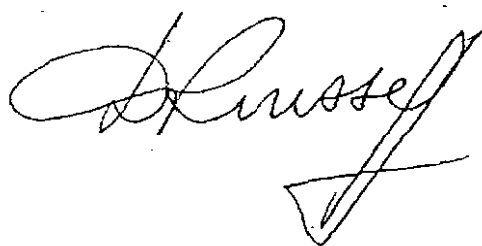
“04DN - Implantação da Usina Hidrelétrica do Ribeirão no Rio Madeira.”

Razões dos vetos

“Trata-se de empreendimentos de Grande Porte, que não possuem estudos prévios de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social necessários à sua implementação. O início de obras nessas condições aumentaria significativamente o risco de pulverização de recursos, de dilatação dos prazos de execução e de paralisação das obras.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 18 de janeiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Henrique", with a large, stylized flourish at the end.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
(*) PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2011

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 - PPA 2012-2015, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2012-2015 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:

- I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;
- II - a ampliação da participação social;
- III - a promoção da sustentabilidade ambiental;
- IV - a valorização da diversidade cultural e da identidade nacional;
- V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade;
- VI - a garantia da soberania nacional;
- VII - o aumento da eficiência dos gastos públicos;
- VIII - o crescimento econômico sustentável; e
- IX - o estímulo e a valorização da educação, da ciência e da tecnologia.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2012-2015 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2012-2015 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

§ 4º O Valor de Referência é um parâmetro financeiro, estabelecido por Programa Temático, especificado pelas esferas Fiscal e da Seguridade e pela esfera de Investimento das Empresas Estatais, que permitirá identificar, no PPA 2012-2015, empreendimento, quando seu custo total superar aquele valor.

Art. 7º Integram o PPA 2012-2015 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Temáticos;

II - Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e

III - Anexo III - Empreendimentos Individualizados como Iniciativas.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2012-2015 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os empreendimentos plurianuais cujo Valor Global estimado seja igual ou superior ao Valor de Referência são caracterizados de Grande Porte e deverão ser expressos no PPA 2012-2015 como Iniciativas.

§ 1º O Empreendimento de Grande Porte poderá ser desdobrado nas leis orçamentárias em mais de uma ação, para expressar sua regionalização ou seus segmentos.

§ 2º A obrigatoriedade de individualização no PPA 2012-2015 de Iniciativa de que trata o **caput** não se aplica aos Empreendimentos de Grande Porte financiados com recursos provenientes de transferências da União a Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá regulamentar critérios adicionais para individualização de Iniciativas de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2012-2015 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2012-2015 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2012-2015.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2012-2015.

Art. 13. A gestão do PPA 2012-2015 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas, Objetivos e Iniciativas.

Art. 14. O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos Programas e Iniciativas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informação sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2012-2015, e, de forma consolidada, anualmente.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

III - execução financeira das Iniciativas.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 16. O monitoramento do PPA 2012-2015 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública federal.

Art. 17. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 18. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. São prioridades da administração pública federal o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o Plano Brasil sem Miséria - PBSM e as definidas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2012 a 2015, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o **caput**, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

§ 3º Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

- I - alterar o Valor Global do Programa;
- II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;
- III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e
- IV - incluir, excluir ou alterar Metas.

§ 5º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

- I - Indicador;
- II - Valor de Referência;
- III - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- IV - Órgão Responsável; e
- V - Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anexo I – Programas Temáticos

.....
PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
.....

OBJETIVO: 0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

Órgão Responsável: Ministério das Comunicações
.....

Iniciativas

-
- 04CF - Implantação da rede de fibra ótica no trecho de Macapá a Oiapoque
-

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica
.....

OBJETIVO: 0019 - Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 04DN - Implantação da Usina Hidrelétrica do Ribeirão no Rio Madeira

PROGRAMA: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

OBJETIVO: 0676 - Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 04C6 - Implantação de infraestrutura para realização da Universiade de Verão 2017 no Distrito Federal

PROGRAMA: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO: 0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2012-2015

- Ampliar a oferta de atendimento a pessoas com deficiência por meio da Rede SUAS, prevendo-se acréscimos orçamentários, em relação ao valor orçado para 2011, de 5% para 2012, de 10% para 2013, de 15% para 2014 e de 20% para 2015

PROGRAMA: 2051 - Oferta de Água

OBJETIVO: 0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 04CZ - Implantação de Adutoras para distribuição das águas provenientes do PISF (Eixo Leste) nas Regiões do Cariri, Brejo e Seridó
-

OBJETIVO: 0549 - Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 04BX - Integração das Bacias do Rio São Francisco com as Bacias da Fronteira Seca do Piauí
-

PROGRAMA: 2072 - Transporte Ferroviário

OBJETIVO: 0141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Iniciativas

- 04AN - Construção de Ferrovia - EF 232/116/225 - Ferrovia Nova Transnordestina - Ramal Paraíba
 - 04D3 - Construção e Adequação de Ferrovia - Maringá / Cianorte / Umuarama / Guaira / Cascavel - no Estado do Paraná
-

OBJETIVO: 0144 - Aumentar a interligação ferroviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Iniciativas

- 04BA - Construção de Ferrovia Transcontinental EF 354 de Vilhena/RO a Boqueirão da Esperança/AC
-

PROGRAMA: 2073 - Transporte Hidroviário

.....
OBJETIVO: 0234 - Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes
.....

Iniciativas

.....
• 04BB - Construção de Eclusa no Estado do Acre
.....

• 04DA - Construção da Eclusas no Complexo do Rio Madeira
.....

PROGRAMA: 2074 - Transporte Marítimo

.....
OBJETIVO: 0183 - Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

Órgão Responsável: Secretaria de Portos
.....

Iniciativas

.....
• 04AO - Construção de novo porto em águas profundas no Estado da Paraíba
.....

• 04CG - Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Santana/AP
.....

OBJETIVO: 0453 - Ampliar a capacidade portuária por meio da reestruturação e da implantação de novos portos organizados marítimos.

Órgão Responsável: Secretaria de Portos
.....

Iniciativas

.....
• 04BZ - Implantação do novo porto na Cidade de Natal/RN
.....

PROGRAMA: 2075 - Transporte Rodoviário

.....
OBJETIVO: 0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes
.....

Iniciativas

- 04B5 - Adequação da Rodovia BR-153/SP

- 04CT - Adequação da Rodovia BR-040/MG

OBJETIVO: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, por meio de intervenções nas rodovias federais.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Iniciativas

- 04AV - Construção do Rodoanel Sul e Norte de Belo Horizonte/MG

- 04CL - Construção do 2º Anel Rodoviário no Estado do Ceará - BR-116/CE, BR-020/CE e BR-222

OBJETIVO: 0137 - Promover a expansão da malha rodoviária federal buscando a integração regional e interestadual e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Iniciativas

- 04BU - Construção do Arco Rodoviário Norte - BR-369/PR

OBJETIVO: 0140 - Adequar as interseções das rodovias federais pavimentadas que apresentem travessias fluviais ou cruzamento de vias, de forma a garantir a continuidade do tráfego.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Iniciativas

- 04BE - Construção de Ponte Interligando a BR-319 à Rodovia AM-070 no Estado do Amazonas

Anexo III – Empreendimentos Individualizados como Iniciativas

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Iniciativas

04CF - Implantação da rede de fibra ótica no trecho de Macapá a Oiapoque

Custo Total: R\$ 50.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2015

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

Iniciativas

04DN - Implantação da Usina Hidrelétrica do Ribeirão no Rio Madeira

Custo Total: R\$ 10.000.000.000

Data Início: 31/01/2012

Data Término: 31/12/2023

PROGRAMA: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Iniciativas

04C6 - Implantação de infraestrutura para realização da Universidade de Verão 2017 no Distrito Federal

Custo Total: R\$ 230.454.168

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2051 - Oferta de Água

Iniciativas

04BX - Integração das Bacias do Rio São Francisco com as Bacias da Fronteira Seca do Piauí

Custo Total: R\$ 1.000.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2019

04CZ - Implantação de Adutoras para distribuição das águas provenientes do PISF (Eixo Leste) nas Regiões do Cariri, Brejo e Seridó

Custo Total: R\$ 250.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2015

PROGRAMA: 2072 - Transporte Ferroviário

Iniciativas

04AN - Construção de Ferrovia - EF 232/116/225 - Ferrovia Nova Transnordestina - Ramal Paraíba

Custo Total: R\$ 5.700.000.000

Data Início: 30/03/2012

Data Término: 31/12/2020

04BA - Construção de Ferrovia Transcontinental EF 354 de Vilhena/RO a Boqueirão da Esperança/AC

Custo Total: R\$ 9.300.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2022

04D3 - Construção e Adequação de Ferrovia - Maringá / Cianorte / Umuarama / Guaíra / Cascavel - no Estado do Paraná

Custo Total: R\$ 500.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2073 - Transporte Hidroviário

Iniciativas

04BB - Construção de Eclusa no Estado do Acre

Custo Total: R\$ 150.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2015

04DA - Construção da Eclusas no Complexo do Rio Madeira

Custo Total: R\$ 700.000.000

Data Início: 31/01/2012

Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2074 - Transporte Marítimo

Iniciativas

04AO - Construção de novo porto em águas profundas no Estado da Paraíba

Custo Total: R\$ 800.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2019

04BZ - Implantação do novo porto na Cidade de Natal/RN

Custo Total: R\$ 2.000.000.000

Data Início: 06/06/2012

Data Término: 31/12/2019

04CG - Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Santana/AP

Custo Total: R\$ 100.000.000

Data Início: 01/05/2012

Data Término: 31/12/2015

PROGRAMA: 2075 - Transporte Rodoviário

Iniciativas

04AV - Construção do Rodoanel Sul e Norte de Belo Horizonte/MG

Custo Total: R\$ 1.200.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2019

04B5 - Adequação da Rodovia BR-153/SP

Custo Total: R\$ 180.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2015

04BE - Construção de Ponte Interligando a BR-319 à Rodovia AM-070 no Estado do Amazonas

Custo Total: R\$ 1.500.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2019

04BU - Construção do Arco Rodoviário Norte - BR-369/PR

Custo Total: R\$ 575.000.000

Data Início: 01/06/2012

Data Término: 31/12/2019

04CL - Construção do 2º Anel Rodoviário no Estado do Ceará - BR-116/CE, BR-020/CE e BR-222

Custo Total: R\$ 510.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2015

04CT - Adequação da Rodovia BR-040/MG

Custo Total: R\$ 1.000.000.000

Data Início: 01/01/2012

Data Término: 31/12/2019

(*) EM DESTAQUE, AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2011

EMENTA: “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015”.

TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL:

Leitura: 1º/9/2011 - DSF de 2/9/2011 (Suplemento).

Em 1º/9/2011, estabelecidos os prazos para a tramitação da matéria e encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. (DSF de 2/9/2011)

Em 12/4/2011, designada relatora a Senadora Gleisi Hoffman, conforme Ofício Pres. nº 122/2011/CMO, de mesma data.

Em 8/6/2011, a Senhora Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, comunica o afastamento da Senadora Gleisi Hoffman de seu mandato, para exercer o cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a partir de 8/6/2011, conforme Ofício nº 331/2011-SGM, de mesma data.

Em 12/7/2011, designado relator o Senador Walter Pinheiro, em substituição à Senadora Gleisi Hoffman, conforme Ofício Pres. nº 222/2011/CMO.

Em 1º/11/2011, lido, na sessão do Senado Federal, o Ofício nº 361/2011, do Presidente da CMO, de alteração no cronograma de tramitação da matéria.

Em 3/11/2011, aprovado o Relatório Preliminar ao Orçamento.

Em 10/11/2011, lido, na sessão do Senado Federal, o Ofício nº 369/2011, do Presidente da CMO, de alteração no cronograma de tramitação da matéria.

Em 22/11/2011, lido, na sessão do Senado Federal, o Ofício nº 373/2011, do Presidente da CMO, de alteração no cronograma de tramitação da matéria.

Em 28/11/2011, encerrado o prazo, foram apresentadas 2.213 emendas ao projeto, publicadas em Suplemento “B” ao DSF de 3/12/2011.

Em 15/12/2011, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Walter Pinheiro, ao Projeto de Lei nº 29/2011-CN (PLPPA 2012-2015), que consolida as alterações decorrentes da aprovação da Errata 1 e dos Adendos 1 e 2, nos

termos do substitutivo apresentado. Foram apresentados 248 destaques, todos rejeitados. Publicação do Parecer nº 68, de 2011-CN em Suplemento ao DSF de 20/12/2011.

Em 20/11/2011, em Plenário, na Sessão Conjunta iniciada em 7/12/2012, aprovado o substitutivo, com adendo, errata e solicitação do Relator, apresentados em Plenário. Fica prejudicado o projeto. Aprovado o Parecer nº 75, de 2011-CN, Relator Senador Walter Pinheiro, que oferece a Redação Final. À sanção.

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem CN nº 96, de 29/12/2011

VETO PARCIAL Nº 6, DE 2012

(Mensagem nº 7/2012-CN)

aposto ao

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2011

Parte sancionada:

Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012

D.O.U. – Seção 1, de 19/1/2012

Partes vetadas:

- Anexos I e III

Programa 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Objetivo 0751 – Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

Iniciativa 04CF – Implantação da rede de fibra ótica no trecho de Macapá a Oiapoque.

Custo Total: R\$ 50.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2015;

- Anexos I e III

Programa 2033 – Energia Elétrica

Objetivo 0019 – Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária

Iniciativa 04DN – Implantação da Usina Hidrelétrica do Ribeirão no Rio Madeira

Custo Total: R\$ 10.000.000.000 **Data Início:** 31/01/2012 **Data Término:** 31/12/2023;

- Anexos I e III

Programa 2035 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Objetivo 0676 – Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica

Iniciativa 04C6 – Implantação de infraestrutura para realização da Universíade de Verão 2017 no Distrito Federal

Custo Total: R\$ 230.454.168 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2019;

- Anexo I

Programa 2037 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo 0282 – Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

Meta – Ampliar a oferta de atendimento a pessoas com deficiência por meio da Rede SUAS, prevendo-se acréscimos orçamentários, em relação ao valor orçado para 2011, de 5% para 2012, de 10% para 2013, de 15% para 2014 e de 20% para 2015;

- Anexos I e III

Programa 2051 – Oferta de Água

Objetivo 0479 – Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.

Iniciativa 04CZ – Implantação de Adutoras para distribuição das águas provenientes do PISF (Eixo Leste) nas Regiões do Cariri, Brejo e Seridó

Custo Total: R\$ 250.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2015;

- Anexos I e III

Programa 2051 – Oferta de Água

Objetivo 0549 – Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.

Iniciativa 04BX – Integração das Bacias do Rio São Francisco com as Bacias da Fronteira Seca do Piauí

Custo Total: R\$ 1.000.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2019;

- Anexos I e III

Programa 2072 – Transporte Ferroviário

Objetivo 0141 – Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.

Iniciativa 04AN – Construção de Ferrovia – EF 232/116/225 – Ferrovia Nova Transnordestina – Ramal Paraíba

Custo Total: R\$ 5.700.000.000 **Data Início:** 30/03/2012 **Data Término:** 31/12/2020;

- Anexos I e III

Programa 2072 – Transporte Ferroviário

Objetivo 0141 – Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.

Iniciativa 04D3 – Construção e Adequação de Ferrovia – Maringá/Cianorte/Umuarama/Guaíra/Cascavel – no Estado do Paraná

Custo Total: R\$ 500.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2019;

- Anexos I e III

Programa 2072 – Transporte Ferroviário

Objetivo 0144 – Aumentar a interligação ferroviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.

Iniciativa 04BA – Construção de Ferrovia Transcontinental EF 354 de Vilhena/RO a Boqueirão da Esperança/AC

Custo Total: R\$ 9.300.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2022;

- Anexos I e III

Programa 2073 – Transporte Hidroviário

Objetivo 0234 – Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.

Iniciativa 04BB – Construção de Eclusa no Estado do Acre

Custo Total: R\$ 150.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2015;

- Anexos I e III

Programa 2073 – Transporte Hidroviário

Objetivo 0234 – Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.

Iniciativa 04DA – Construção das Eclusas no Complexo do Rio Madeira

Custo Total: R\$ 700.000.000 **Data Início:** 31/01/2012 **Data Término:** 31/12/2019;

- Anexos I e III

Programa 2074 – Transporte Marítimo

Objetivo 0183 – Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

Iniciativa 04AO – Construção de novo porto em águas profundas no Estado da Paraíba

Custo Total: R\$ 800.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2019;

- Anexos I e III

Programa 2074 – Transporte Marítimo

Objetivo 0183 – Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

Iniciativa 04CG – Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Santana/AP

Custo Total: R\$ 100.000.000 **Data Início:** 01/05/2012 **Data Término:** 31/12/2015;

- Anexos I e III

Programa 2074 – Transporte Marítimo

Objetivo 0453 – Ampliar a capacidade portuária por meio da reestruturação e da implantação de novos portos organizados marítimos.

Iniciativa 04BZ – Implantação do novo porto na Cidade de Natal/RN

Custo Total: R\$ 2.000.000.000 **Data Início:** 06/06/2012 **Data Término:** 31/12/2019;

- Anexos I e III

Programa 2075 – Transporte Rodoviário

Objetivo 0131 – Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

Iniciativa 04B5 – Adequação da Rodovia BR-153/SP

Custo Total: R\$ 180.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2015;

- Anexos I e III

Programa 2075 – Transporte Rodoviário

Objetivo 0131 – Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

Iniciativa 04CT – Adequação da Rodovia BR-040/MG

Custo Total: R\$ 1.000.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2019;

- Anexos I e III

Programa 2075 – Transporte Rodoviário

Objetivo 0136 – Ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, por meio de intervenções nas rodovias federais.

Iniciativa 04AV – Construção do Rodoanel Sul e Norte de Belo Horizonte/MG

Custo Total: R\$ 1.200.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2019;

- Anexos I e III

Programa 2075 – Transporte Rodoviário

Objetivo 0136 – Ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, por meio de intervenções nas rodovias federais.

Iniciativa 04CL – Construção do 2º Anel Rodoviário no Estado do Ceará – BR-116/CE, BR-020/CE e BR-222

Custo Total: R\$ 510.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2015;

- Anexos I e III

Programa 2075 – Transporte Rodoviário

Objetivo 0137 – Promover a expansão da malha rodoviária federal buscando a integração regional e interestadual e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica.

Iniciativa 04BU – Construção do Arco Rodoviário Norte – BR-369/PR

Custo Total: R\$ 575.000.000 **Data Início:** 01/06/2012 **Data Término:** 31/12/2019; e

- Anexos I e III

Programa 2075 – Transporte Rodoviário

Objetivo 0140 – Adequar as interseções das rodovias federais pavimentadas que apresentem travessias fluviais ou cruzamento de vias, de forma a garantir a continuidade do tráfego.

Iniciativa 04BE – Construção de Ponte Interligando a BR-319 à Rodovia AM-070 no Estado do Amazonas

Custo Total: R\$ 1.500.000.000 **Data Início:** 01/01/2012 **Data Término:** 31/12/2019.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:
SENADORES DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

Publicado no DCN, em 8/11/2012.